

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 19 de
Junho de 2024
Edição 1596

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº533/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 29/05/2024, a portaria nº690/2023, publicada em D.O. no dia 07/12/2023, que autorizou a cessão do servidor LEONARDO RIBEIRO CRESPO, matrícula nº23503, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº534/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora VANESSA PERROUT DE SOUZA, matrícula nº. 20859, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SILVANA MANHÃES FAISCA DE CARVALHO, matrícula nº. 29074, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 535/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor DAVID RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 14788, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 01/06/2024 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO nº 00004.004109.2023-81**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PROCESSO nº 00004.004114.2023-93**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PROCESSO nº 00004.000722.2023-29**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PROCESSO nº 00004.000716.2023-71**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

PROCESSO nº 00004.001122.2023-88**Julgamento**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **Convocar** os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes **documentos originais e 2 (duas) cópias**:

- Foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência atual;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
- Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- Curriculum vitae atualizado.

Dia 20/06/2024 às 9h

PSICOLOGIA	
Classificação	Candidato – CG
13	GABRIELA FELIX PEDRA
14	ELIANA BARBOZA PAES
15	CLARISSE SILVA BARRETO
16	SOPHIA AZEVEDO PORTO DE MIRANDA

PSICOLOGIA	
Classificação	Candidato – Vaga Social
46	SULAMITA DA SILVA

SERVIÇO SOCIAL	
Classificação	Candidato – CG
33	KAROLINE DAS DORES DO ESPÍRITO SANTO

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat.: 41.592

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.005091.2024-15	Silvana de Souza Rodrigues	66318/2024
00004.002127.2024-17	Marlon Valadares Ferreira	66180/2024
00009.002247.2024-66	Vanessa Perrou de Souza	534/2024
00001.001259.2024-43	Leonardo Ribeiro Crespo	533/2024
00004.004117.2024-16	Edivan Flor de Carvalho	66856/2024

Em 18/06/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.001168-1-PA	Amaro Jose Pereira da Silva	353/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.003024.2024-66	Gezimar Ribeiro Soares	33/2024

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2023.204.001696-0-PA	Andrea de Lima Coutinho	347/2024
2023.204.001695-3-PA	Andrea de Lima Coutinho	348/2024
2023.204.001548-2-PA	Maria Elizabete Couto Velloso	349/2024
2023.204.001779-4-PA	Constancia do Socorro Leal Prestes Gomes	350/2024
2023.204.003081-P-PA	Luiz Fernando Bulhoes dos Santos Carvalho	351/2024
2023.204.002756-3-PA	Rita de Cassia Maciel Andrade	352/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 18/06/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PORTARIA Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, e FELIPE DA SILVA NUNES, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 36.336, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 085/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto "Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Lagoa de Cima – Rua Principal, S/N – Lagoa de Cima – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

PORTARIA Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436 para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 084/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária FERREIRA NUNES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto "Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Serrinha – Rodovia BR 101, S/N – Localidade de Serrinha – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

PORTARIA Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436 para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 087/2024, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO, tendo por objeto "Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossiné Quintanilha Chagas, nº 95 – Penha – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.617

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 0080/2023
PROCESSO Nº. 2022.206.000180-3-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 014/2022
CONTRATADA: SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 29.632.940/0001-85
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, referente à "Obra de construção da Vila Olímpica de Uruaí – Campos dos Goytacazes".

PRAZO DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E

DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0109/2023.

CONTRATO Nº 0109/2023
PROCESSO Nº 2022.206.000246-4-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, referente à execução de obra de reurbanização do Bairro Parque São Benedito – Campos dos Goytacazes.

PRAZO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de Maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 17/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
FABRÍCIO VIANA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2023.045.000114-5-PR
Tomada de Preços nº 001/2023
Contrato nº 0070/2023
Empresa Contratada: **SERVEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 29.632.940/0001-85

Objeto: Termo aditivo de prazo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente – CRTCA (Antigo APIC), localizado na Av. Vinte e Oito de Março, nº 47 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ.
Prazo contratual: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 17/04/2024.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

**Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento
para a População de Rua de Campos dos Goytacazes
CIAMP- POP-RUA**

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A Presidente do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População em Situação de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP – POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 27 de Junho de 2024 (quinta-feira) às 8:30h (1ª convocação) e 9h00m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no CREAS III - Avenida José Alves de Azevedo, número 216, Centro, Campos dos Goytacazes – Estado do Rio de Janeiro.
PAUTA:

- Assuntos Gerais
- Programação que será realizada no mês de agosto/2024 que aborda a luta da população em situação de rua.

Ursula França
Presidente do CIAMP

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM

Resolução 02/2024 da Comissão Eleitoral do COMDIM

Comissão Eleitoral do COMDIM, após aprovação entre as conselheiras de direito e, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 8509/2013, **RESOLVE:**

Alterar data do 6º Fórum Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) para o dia **25 de junho de 2024**, a partir das **9h**, no **local Auditório do Ministério Público Estadual**, situado na Rua Antônio Jorge Young, n 40, Centro, **mantendo todas outras fases e critérios** descritos no Edital de convocação, publicado em Diário Oficial no dia 22 de maio de 2024.

MANUELLI BATISTA RAMOS
Presidenta da Comissão Eleitoral

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0222/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2023.
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MULTIMAIIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 33.308.341/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2024

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0260/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA

CNPJ nº 29.081.842/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 68.759,10 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0263/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000011-6-PR

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI's e Centro Cirúrgicos, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.071.343/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 25.654,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0289/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ Nº. 29.081.842/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 140.768,70 (Cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0295/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.071.343/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 40.140,00 (Quarenta mil, cento e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0303/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.

PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº. 36.280.113/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 127.350,00 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0316/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.

PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ Nº. 29.081.842/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 178.150,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0326/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2023.

PROCESSO: 2023.099.000087-0-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº. 00.071.343/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 208.125,00 (Duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

Portaria nº 027/2024

Retifica a Portaria nº 1629/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria de Fatima Barreto Silva Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.005182-1-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0811845-80.2022.8.19.0014, em trâmite no 5º Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública, Processo Eletrônico nº 00013.000147.2023-55 da Procuradoria Geral do Município, determinando o cumprimento da sentença transitada em julgado para proceder a implantação da progressão funcional no cargo de Professor I – 20h – Padrão “J”, republicar a Portaria nº 1629/2019, publicada em 28/11/2019, republicada pela Portaria nº 1042/2022, publicada em 21/07/2022, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria de Fatima Barreto Silva Miranda, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10216, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.600,76 (quatro mil, seiscentos reais e setenta e seis centavos), a partir de dezembro /2023, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto Municipal nº 114/2023	R\$ 2.930,43
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 732,60
Adicional - 12%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 351,65
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 586,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 100/2024

Retifica a Portaria nº 1253/2022 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Margareth Abreu da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003687-6-PA, Processo eletrônico nº 00013.000818.2024-69, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0018339-91.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando promoção e progressão funcional da servidora para Classe II e padrão de vencimento "K", retificar a Portaria nº 1253/2022, publicada em 03/10/2022, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Margareth Abreu da Silva, Assistente Social II – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13705, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.506,46 (seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), com efeito a contar de 26/04/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023	R\$ 5.205,17
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.301,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 26 de junho de 2024, (quarta-feira), às 10 h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1- Discussão, votação e aprovação dos Balançetes de Abril e Maio de 2024.
- 2- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Junho de 2024.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

CONHECE A
**FEIRA DA
ROÇA?**

LÁ VOCÊ ENCONTRA



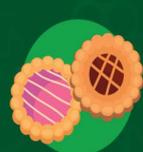
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ